REQUERIMENTO Nº 31 / 2023

Requer a realização de Sessão Especial, a ser realizada na data comemorativa de 8 de junho de 2023, em homenagem aos pregoeiros e agentes de contratação do Estado da Paraíba, com fins ainda de debater sobre a atuação da Ordem dos Pregoeiros do Estado e demais temas pertinentes

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 90, I -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de solicitação para realização de Sessão Especial, a ser realizada na data comemorativa de 8 de junho de 2023, em homenagem aos pregoeiros e agentes de contratação do Estado da Paraíba, com fins ainda de debater sobre a atuação da Ordem dos Pregoeiros do Estado e demais temas pertinentes

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem origem no reconhecimento e homenagem a atividade de extrema importância desenvolvida pelos pregoeiros e agentes de contratação do nosso estado, sem os quais a administração pública se encontraria completamente sem condições de funcionamento, não possuindo meios suficientes para realização sequer de metade das suas atividades.

Ademais, cumpre destacar ainda que com o início da vigência da nova lei de licitações, debater os aspectos pertinentes ao tema é essencial, o que faz com que a contribuição desses servidores seja ainda mais indispensável aos nossos órgãos públicos.

Ressalta-se que o dia 8 de junho é considerado Dia do Pregoeiro e do Agente de Contratação no Estado da Paraíba, de acordo com a Lei nº 12.237/2022, originada pelo PLO 3074/2021, de nossa autoria.

Os pregoeiros e agentes de contratação ocupam posição de extrema responsabilidade ao longo de todo o processo licitatório, gerindo e organizando desde as etapas iniciais de cotação de valores, até a instituição do ganhador da disputa entre os candidatos, após analisados todos os aspectos do produto ou serviço oferecido, honestidade da empresa candidata, condições de cumprimento da proposta, entre outros aspectos, até a finalização do processo que antecede o início da prestação dos serviços.

De acordo com as disposições trazidas pela nova lei de licitações, o pregoeiro é o responsável pela gerência e coordenação das licitações em modalidade pregão, enquanto o agente de contratação cuida das licitações realizadas em forma de concorrência ou leilão.

Assim, esses profissionais participam do funcionamento do estado por meio das atividades realizadas junto aos órgãos administrativos que necessitam realizar licitações para viabilizar a aquisição de produtos ou contratação de serviços para que os propósitos de melhoria das condições de vida da população possam ser concretizados, tornando-se um dos principais responsáveis em garantir que o processo licitatório será dotado do máximo de lisura possível e atingirá o objetivo final com as melhores condições e maior economia para os cofres públicos.

Por isso, pede-se aos pares que possam apoiar nossa propositura e participar da referida sessão, para que juntos possamos homenagear esses profissionais e fortalecer a importância da sua participação nos processos licitatórios públicos, contribuindo com a correta destinação dos recursos públicos.

Plenário José Mariz, 28 de março de 2023

- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual